

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 00.444.593/0001-85



**NILO LOVIS**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Frederico Westphalen - RS, data de nascimento 31/10/1951, maior, portador da carteira de identidade **R.G. 997.418** expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 167.722.299-91**, residente e domiciliado a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná, **GIANCARLO LOVIS**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – Pr, data de nascimento 26/03/1974, portador da carteira de identidade **R.G. 5.979.301-2** expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 001.311.909-54**, residente e domiciliado a Rua Oliveira Viana, 634 – casa 01 – Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-070 – Curitiba – Paraná e **CRISTIANE LOVIS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba – Pr, data de nascimento 09/09/1980, portadora da carteira de identidade **R.G. 5.979.394-2** expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 035.502.099.83**, residente e domiciliada a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná, sócios da empresa **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, com sede a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412032343-28 por despacho em sessão de 06/02/1995, primeira alteração de contrato social arquivado sob nº 97/166626-1 em 28/07/1997, segunda alteração de contrato social arquivado sob nº 2001276681-0 em 31/10/2001, terceira alteração de contrato social arquivado sob nº 20031886612 em 24/07/2003 e quarta alteração de contrato social arquivado sob nº 20060670886 em 03/03/2006, resolvem por este instrumento particular alterar seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade tem por **objetivo mercantil:** Indústria Gráfica e Editora, confecção de blocos de notas fiscais, envelopes, cartões, folhas de cartas, cartazes, panfletos, rotulagem, editora de livros e revistas e impressos gráficos em geral, encadernações de livros, blocos e similares, embalagens, sacolas, caixas e similares passa a ter como objeto mercantil: **Impressão de material para outros usos, Impressão de material de segurança e Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.**

**Cláusula Segunda:** À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**NILO LOVIS**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Frederico Westphalen - RS, data de nascimento 31/10/1951, maior, portador da carteira de identidade **R.G. 997.418** expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 167.722.299-91**, residente e domiciliado a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná, **GIANCARLO LOVIS**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – Pr, data de nascimento 26/03/1974, portador da carteira de identidade **R.G. 5.979.301-2** expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 001.311.909-54**, residente e domiciliado a Rua Oliveira Viana, 634 – casa 01 – Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-070 –



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large cursive signature, possibly "Nilo Lovis".  
 - A signature that appears to be "Giancarlo Lovis".  
 - A signature that appears to be "Cristiane Lovis".  
 - A signature that appears to be "Mônica".

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 00.444.593/0001-85



Curitiba – Paraná e **CRISTIANE LOVIS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba – Pr, data de nascimento 09/09/1980, portadora da carteira de identidade **R.G. 5.979.394-2** expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e **CPF 035.502.099.83**, residente e domiciliada a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná, sócios da empresa **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, com sede a Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob nome de: **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro Vila Hauer, CEP 81.630-190 – Curitiba – Paraná

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por **objetivo mercantil:** Impressão de material para outros usos, Impressão de material de segurança e Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminada, iniciando-se suas atividades em 06 de Fevereiro de 1995.

**Cláusula Quinta:** O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor
Nilo Lovis	90	360.000	360.000,00
Giancarlo Lovis	5	20.000	20.000,00
Cristiane Lovis	5	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá a **NILO LOVIS** e / ou **GIANCARLO LOVIS**, **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**Cláusula Oitava: DESEMPEDIMENTO:** Os sócios e ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena



*Nilo Lovis*  
*Cristiane Lovis*



**EM BRANCO**  
SERVICO DISTITAL  
DO BOQUEIRAO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 00.444.593/0001-85



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Cláusula Nona:** Os sócios administradores poderão constituir procuradores para representa-los em suas funções.

**Cláusula Décima:** Na alienação de bens imóveis pertencentes a sociedade, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**Clausula Décima Primeira:** As deliberações sociais. Ressalvado o disposto no art. 1061 e no § 1º do art. 1063, as deliberações dos sócios serão tomadas; pelos votos correspondentes no mínimo a três quartos do Capital Social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1071.

**Clausula Décima Segunda:** Transferência de quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação previa, por escrito.

**Clausula Décima Terceira:** O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando o herdeiro e sucessor sub-rogado nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

- **Parágrafo primeiro:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Comercial.
- **Parágrafo segundo:** Fica, entretanto facultado diante o consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.
- **Parágrafo terceiro:** Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

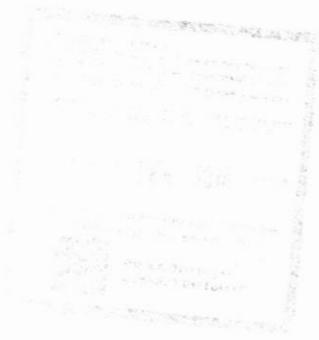
**Clausula Décima Quarta:** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem no presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR.

E por terem justo e contratado, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de iguais forma e teor, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos seus termos.



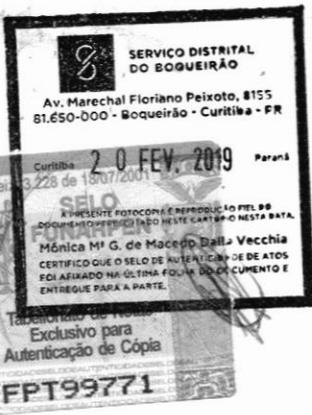
Curitiba, 23 de Abril de 2010.

*Handwritten signatures and initials, including 'Mônica' and 'Dalla Vecchia'.*



**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO





PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 217

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 00.444.593/0001-85



*Nilo Lovis*  
\_\_\_\_\_  
NILO LOVIS  
Sócio Administrador

*Giancarlo Lovis*  
\_\_\_\_\_  
GIANCARLO LOVIS  
Sócio Administrador

Luciana de Andrade Franco  
Escrevente

*Cristiane Lovis*  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE LOVIS  
Sócia Quotista

Uso Comercial:

*Nilo Lovis*  
\_\_\_\_\_  
PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP  
NILO LOVIS  
Sócio Administrador

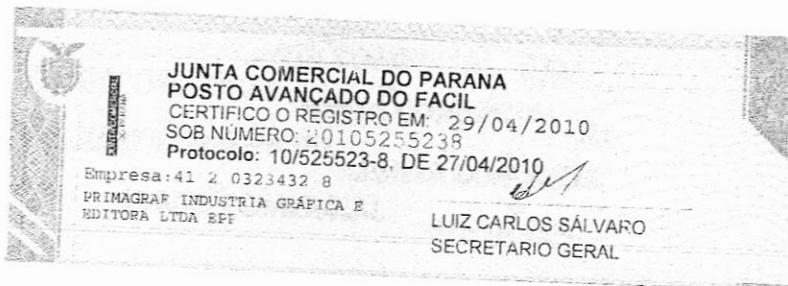
*Giancarlo Lovis*  
\_\_\_\_\_  
PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP  
GIANCARLO LOVIS  
Sócio Administrador

Testemunhas:

*Elaine Cristina Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
ELAINE CRISTINA BARBOSA  
RG 6.435.075-7 SSPPR

*Josmai Roberto de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
JOSMAI ROBERTO DE OLIVEIRA  
RG 4.286.380-7 SSPPR

Quinta Alteração Contratual elaborada por Josmai Roberto de Oliveira – RG 4.286.380 PR.



*Luiz Carlos Sávaro*

**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRIAL  
DO BOQUEIRÃO



Faint, illegible text and markings in the bottom left corner, possibly a stamp or administrative note.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 997.418-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 997.418-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2018

NOME: NILO LOVIS

FILIAÇÃO: ANGELO CARLOS LOVIS  
MARIA BEVILAQUA LOVIS

NATURALIDADE: FRED.WESTPHALEN/RS DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1951  
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO  
C.CAS=3389, LIVRO=16B, FOLHA=50

CPF: 167.722.299-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.216 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciana de Andrade Franco  
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPT99774

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155  
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 20 FEV. 2019 Paraná

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.

Única M<sup>te</sup> G. de Macedo Dalla Vecchia

RTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E

TREGUE PARA A PARTE.

17.712.682-9

17.712.682-9

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

0141801930

**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 00.444.593/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:08 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **96F3.1842.BCB7.79B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019421559-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.444.593/0001-85**

Nome: **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ: 00.444.593/0001-85**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304698-3**

**ENDEREÇO: R. ALCINO GUANABARA, 2005 TR - HAUER, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 55743/2019**

**EMITIDA EM: 14/02/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 13/06/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 301C.F586.C937.43BC-8.8C10.D6AC.9808.A1DE-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00444593/0001-85  
**Razão Social:** PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Nome Fantasia:** PRIMAGRAF  
**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 2005 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2019 a 09/03/2019

**Certificação Número:** 2019020801072324097200

Informação obtida em 14/02/2019, às 08:30:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.444.593/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIMAGRAF</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALCINO GUANABARA</b>	NÚMERO <b>2005</b>	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP <b>81.630-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

10003689-42

Inscrição CNPJ

00.444.593/0001-85

Início das Atividades

03/1995

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA  
Título do Estabelecimento PRIMAGRAF  
Endereço do Estabelecimento RUA ALCINO GUANABARA, 2005, FUNDOS - VILA HAUER - CEP 81630-190  
FONE: (41) 3276-3010 - FAX: (41) 3076-9600  
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 03/1995  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	167.722.299-91	NILO LOVIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	001.311.909-54	GIANCARLO LOVIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	035.502.099-83	CRISTIANE LOVIS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10003689-42

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/02/2019 8:40:30



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.444.593/0001-85

Certidão n°: 161733920/2018

Expedição: 07/11/2018, às 07:46:25

Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.444.593/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



**ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BÁVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA. #**

CNPJ. 00.444.593/0001-85.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2019.

**CHRISTIANNE SOARES MOREIRA**  
Escrevente Juramentada



Luciana de Andrade Franco

Escrevente  
Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPT99773

Emitida por: CHRIS  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

Faint, illegible text in the upper left quadrant of the page.

**EM BRANCO**  
SERVICO DISTITAL  
DO BOQUEIRAO





**Primagraf**  
Gráfica e Editora

☎ 3076.9600 / 3276.3010

✉ primagraf@primagraf.com.br  
orcamento@primagraf.com.br

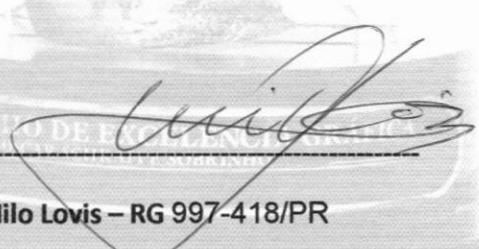
## Declaração de Inexistência de Empregados Menores

### Pregão Eletrônico nº 3/2019

A **Primagraf Indústria Gráfica e Editora Ltda.**; CNPJ 00.444.593/0001-85; com sede na Rua Alcino Guanabara 2005, Hauer - Curitiba / PR; Fones: 3076-9600 / 3276-3010; E-mail: primagraf@primagraf.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. Nilo Lovis, portador da Carteira de Identidade Nº 997-418/PR e do CPF 167-722-299-91, declara que não possui em nosso quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

  
Nilo Lovis – RG 997-418/PR

Carimbo do CNPJ:

00.444.593/0001-85  
PRIMAGRAF INDÚSTRIA  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME  
RUA ALCINO GUANABARA, 2005  
VILA HAUER - CEP 81.630-190  
CURITIBA - PR



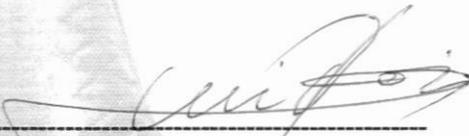
## Declaração de Idoneidade

### Pregão Eletrônico nº 3/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2019, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer das suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.



---

Nilo Lovis

Carimbo do CNPJ:

00.444.593/0001-85  
PRIMAGRAF INDÚSTRIA  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME  
RUA ALCINO GUANABARA, 2005  
VILA HAUER - CEP 81.630-190  
CURITIBA - PR

*Empresa Premiada*

*Prêmio Paranaense de Excelência 2014*



**Primagraf**  
Gráfica e Editora

☎ 3076.9600 / 3276.3010

✉ primagraf@primagraf.com.br  
orcamento@primagraf.com.br

229

## Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

### Pregão Eletrônico nº 3/2019

A **Primagraf Indústria Gráfica e Editora Ltda.**; CNPJ 00.444.593/0001-85; com sede na Rua Alcino Guanabara 2005, Hauer - Curitiba / PR; Fones: 3076-9600 / 3276-3010; E-mail: primagraf@primagraf.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. Nilo Lovis, portador da Carteira de Identidade Nº 997-418/PR e do CPF 167-722-299-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

  
Nilo Lovis – RG 997-418/PR

Carimbo do CNPJ:

00.444.593/0001-85

PRIMAGRAF INDÚSTRIA  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

RUA ALCINO GUANABARA, 2005  
VILA HAUER - CEP 81.630-190

CURITIBA - PR



## Declaração de Não Parentesco

### Pregão Eletrônico nº 3/2019

A **Primagraf Indústria Gráfica e Editora Ltda.**; CNPJ 00.444.593/0001-85; com sede na Rua Alcino Guanabara 2005, Hauer - Curitiba / PR; Fones: 3076-9600 / 3276-3010; E-mail: primagraf@primagraf.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. Nilo Lovis, portador da Carteira de Identidade Nº 997-418/PR e do CPF 167-722-299-91, declara , **para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, que não mantém em seu Quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam em cargo de confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

  
Nilo Lovis - RG 997-418/PR

Carimbo do CNPJ:

**00.444.593/0001-85**

PRIMAGRAF INDÚSTRIA  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

RUA ALCINO GUANABARA, 2005  
VILA HAUER - CEP 81.630-190

**CURITIBA - PR**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0323432-8	00.444.593/0001-85	06/02/1995	01/02/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALCINO GUANABARA, 2005, VILA HAUER, CURITIBA, PR, 80.060-901			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ,IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO,LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NILO LOVIS 167.722.299-91	360.000,00	SOCIO	Administrador
GIANCARLO LOVIS 001.311.909-54	20.000,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANE LOVIS 035.502.099-83	20.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/04/2010	Número: 20105255238		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de janeiro de 2019

19/060346-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Fábio Meurer Albino  
Escrivente



  
SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO  
EM BRANCO

  
SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO  
EM BRANCO

# Primagraf

Gráfica e Editora

DESDE  
1995



2000

Prêmio Paranaense de Excelência Gráfica

Rua Alcino Guanabara, 2001

Fones/Fax: (41) 3076-9600 / 3276-3010 • pri

CV 00527501 A RD

R A



## ANEXO 08

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CTDESIGN – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ 01.447.540/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.23637-06

REPRESENTANTE E CARGO: ALEXANDRE KEITI YASUDA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE 5.730.585-1 E CPF: 807.063.639-49

ENDEREÇO Rua Perdizes, 424, Centro, Arapongas – Pr, 86701-420 e TELEFONE: 43 30554887

AGÊNCIA 0359-X BANCO DO BRASIL e Nº DA CONTA BANCÁRIA 25025-2

ENDEREÇO ELETRÔNICO [ctdesign@ctdesign.com.br](mailto:ctdesign@ctdesign.com.br)

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOTE 2**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço UNIT.	Preço total
1	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	4,00	ML	229,00	916,00

**LOTE 6**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço UNIT.	Preço total
1	8327	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0	4,00	UN	99,00	396,00



## LOTE 42

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço UNIT.	Preço total
1	6618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	4,00	UN	87,40	349,60

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$1.661,60 (Hum mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

ARAPONGAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE KEITI YASUDA

RG N°: 5730585-1

CPF N°: 807.063.639-49

CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME  
CNPJ: 01.447.540/0001 - 80  
(43) 3055 - 4887  
Rua Perdizes N° 424 - Centro - Arapongas - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 01.447.540/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:21 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **B814.F9BA.A33A.08FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

236

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 645/2019**

Cód. Contribuinte.....: 450260  
Nome/Razão Social.: CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -EPP  
CNPJ/CPF.....: 01.447.540/0001-80  
Endereço.....: RUA PERDIZES, 424  
Complemento.....: sobrado  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.701-420 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: comprovação contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 11 de janeiro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 645 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 11/01/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01447540/0001-80  
**Razão Social:** CTDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CTDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL  
**Endereço:** R CONDOR 1045 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020401394919669940

Informação obtida em 07/02/2019, às 00:39:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.447.540/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERDIZES</b>	NÚMERO <b>424</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.701-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3055-4887</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 13:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.447.540/0001-80

Certidão n°: 166440491/2019

Expedição: 18/01/2019, às 12:17:23

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.447.540/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

240

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019229786-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.447.540/0001-80**  
Nome: **CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 01.447.540/0001-80  
NIRE 412.0357113-8**

241

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ALEXANDRE KEITI YASUDA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 807.063.639-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.730.585-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Condor, 2.384, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86708-360,

2) WILLIAN HIKARU YASUDA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.166.889-93, portador da carteira de identidade RG nº. 6.264.080-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Condor, 2.384, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86708-360,

3) VAGNER MASSAYOSHI MONMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 639.537.309-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.505.478-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Supi, 78, Jd. Imperial, Arapongas - PR, CEP: 86708-541,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, com sede na Rua Condor, 1.045, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.447.540/0001-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0357113-8 em 24/09/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 200.9040505-6 em 28/01/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Condor, 1.045, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-210, fica alterado para Rua Perdizes, 424, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86.701-420.

**CLÁUSULA SEGUNDA** permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º. Serviço Notarial - Grassano  
Arapongas - PR  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SELO NA  
ÚLTIMA PÁGINA

TABELIONATO GRASSANO  
ARAÇÓNGAS - PARANÁ  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
ARAÇÓNGAS 28 FEV. 2019 ARAÇÓNGAS  
PR  
PR  
EVELINA PIRES DOS SANTOS

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 01.447.540/0001-80  
NIRE 412.0357113-8**

242

folha 2 de 6



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 01.447.540/0001-80  
NIRE: 412.0357113-8**

1) ALEXANDRE KEITI YASUDA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 807.063.639-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.730.585-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Condor, 2.384, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86708-360,

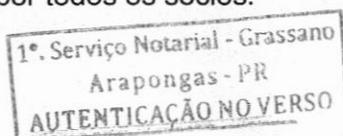
2) WILLIAN HIKARU YASUDA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.166.889-93, portador da carteira de identidade RG nº. 6.264.080-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Condor, 2.384, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86708-360,

3) VAGNER MASSAYOSHI MONMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 639.537.309-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.505.478-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Supi, 78, Jd. Imperial, Arapongas - PR, CEP: 86708-541,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, com sede na Rua Perdizes, 424, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86.701-420, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.447.540/0001-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0357113-8 em 24/09/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 200.9040505-6 em 28/01/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP e têm sede e domicílio Rua Perdizes, 424, Centro, Arapongas - PR, CEP: 86.701-420.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



SELO NA  
ÚLTIMA PÁGINA

TABELIONATO GRASSANO  
ARAPONGAS - PARANÁ  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fe.  
ARAPONGAS PR  
28 FEV. 2019  
ARAPONGAS PR  
EVELYN LINS DOS SANTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/1996 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: a) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; c) Impressão de material para uso publicitário; d) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; e) Fabricação de painéis e letreiros luminosos; f) Instalação de painéis publicitários e g) Locação de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais), divididos em 55.500 (cinquenta e cinco mil quinhentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE KEITI YASUDA	33.33	18.500	18.500,00
WILLIAN HIKARU YASUDA	33.33	18.500	18.500,00
VAGNER MASSAYOSHI MONMA	33.33	18.500	18.500,00
TOTAL	100.00	55.500	55.500,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então

SELO NA  
ÚLTIMA PÁGINA

TABELIONATO GRASSANO  
ARAPONGAS - PARANÁ  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido e verdade e dou fe.  
ARAPONGAS PR 28 FEV. 2019  
ARAPONGAS PR  
ELEN PINHEIRO DOS SANTOS



possuam. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade cabe a ALEXANDRE KEITI YASUDA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore" , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade

SELO NA  
ÚLTIMA PÁGINA

TABELIONATO GRASSANO  
ARAÇÓNGAS - PARANÁ  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fe.  
ARAÇÓNGAS 28 FEV. 2019  
ARAÇÓNGAS PR  
EVEILIN LINDA DOS SANTOS